

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 42/84

Dá denominação a Mini-Posto de Saúde de Ubeba.

Art. 1º - Passa a denominar-se Mini-Posto de Saúde "Farmacêutico Jonathas Azevedo", o Mini-Posto situado no Córrego de Ubeba.

Parágrafo Único - É o Poder Executivo autorizado a promover a imediata colocação da placa indicativa no referido local.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 42/84

Dá denominação a Mini-Posto de Saúde de Ubeba.

Art. 1º - Passa a denominar-se Mini-Posto de Saúde "Farmacêutico Jonathas Azevedo", o Mini-Posto situado no Córrego de Ubeba.

Parágrafo Único - É o Poder Executivo autorizado a promover a imediata colocação da placa indicativa no referido local.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.